

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – COM REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Ervino Petry, Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 94.704.277/0001-49, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIONÍSIO PEDRO WAGNER**, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Processo Licitatório Nº 043/2018, na Modalidade de **Pregão Presencial Nº 017/2018 – com registro de preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e que **às 08 horas do dia 10 de Maio de 2018**, na Sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Municipal, no endereço acima mencionado, se reunirá o(a) Pregoeiro(a) e a Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, analisar e julgar documentos e propostas para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para o **Município de Lagoa dos Três Cantos/RS**, conforme descrito na cláusula 1ª - Do objeto deste instrumento Convocatório.

1 -OBJETO:

A descrição dos **Equipamentos de Informática** a serem adquiridos, estão discriminados no Anexo I - Relação de Equipamentos e Termo de Referência e no Modelo de Proposta – Anexo II, que são partes integrantes deste Edital.

2 – DOPREÇO:

O preço deverá ser informado pelo interessado, em moeda corrente nacional, por item, do total por item, bem como, o total da proposta.

2.1 Serão desclassificados os itens com valor cotado acima do máximo fixado pelo Município.

3– DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local, mencionados no preâmbulo em uma via datilografada, assinada em sua última folha, pelos proponentes ou seus procuradores constituídos sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018 – COM REGISTRO DE
PREÇOS ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA
PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)**

**AO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018 - COM REGISTRO
DEPREÇOS ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa)**

04 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 – A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

4.1.1 - A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

4.2 - A documentação referente ao credenciamento de que trata o Item 4.1 **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

4.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.4 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a Licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

4.5 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**, com a identificação do número do CRC do contador.

05 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 - No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes Nº 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

5.2- Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3 - O Pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

OBSERVAÇÃO: Na mesma sessão serão recebidos os envelopes contendo propostas e documentos de habilitação, para todos os itens objeto desta licitação. Após, transcorrida a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, para cada item será declarada a empresa vencedora do item, passando para o julgamento dos itens subsequentes.

06 – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - Proposta financeira, conforme modelo anexo II deverá ser apresentada em moeda corrente nacional e sem rasuras, devendo ser apresentada com preços unitários para cada item e para o total global da proposta, objetos desta Licitação.

6.2- A proposta deverá indicar claramente: razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual, devendo estar devidamente datada e assinada pelo proprietário ou representante legal da Licitante.

6.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua recepção.

6.4 -Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como que forem manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tal, aquelas que tiverem preços unitários excessivos, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contração.

07 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

7.2 - Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.3 – No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

7.4 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos Itens 7.3 e 7.4.

7.5.1 – Dada a palavra à licitante, esta disporá de até vinte (20) segundos para apresentar nova proposta.

7.6 – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.6.1 – A diferença entre cada lance não poderá ser inferior ao valor correspondente de

1%(um por cento) da proposta de menor valor.

7.7 – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do item 14deste edital.

7.8 - O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9 - Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilhas, decidindo motivadamente a respeito.

7.12 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço por item, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.13 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** Contiverem opções de preços alternativos;
- c)** Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- d)** Se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do Item 6 deste edital;
- e)** Apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.14 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.15 - Encerrada a sessão de lances, para cada item, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

7.15.1- Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16- Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora de cada item, objeto deste edital.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.17- Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 7.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.18- O disposto nos itens 7.15 a 7.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.19- Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.20- A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

7.21- Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

08 – DA HABILITAÇÃO

8.1- Para fins de habilitação neste Pregão, a Licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

8.1.1- Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02, conforme anexo III;

8.1.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial no caso de empresa individual;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 8.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 4 deste edital.

8.1.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;
- e) prova de regularidade relativa a Seguridade Social – CND/INSS;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) prova de inexistência de débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

8.2 - A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 8.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

8.2.1 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.2.2 - Ocorrendo a situação prevista no item 8.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo o Pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando as Licitantes já intimadas a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

8.2.3 - O benefício de que trata o item 8.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.2.4 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 9.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, aliena a, deste edital.

8.3 – O envelope de Documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a Licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Licitante que ofertar o menor preço por item será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do presente certame.

9.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Tendo a Licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do Pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

10.2 - Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

10.3 - A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do Pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

11 - DOS PRAZOS

11.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 03 (três) dias corridos, convocará o adjudicatário para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei 8.666/93.

11.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do referido prazo.

11.3 - O prazo de entrega dos **itens** do objeto desta licitação serão de forma parcelada, conforme solicitação e necessidade da Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento.

11.4 - O termo inicial da ata de registro de preços contará a partir de sua assinatura e o final no prazo de 01(um) ano.

12 - DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA MERCADORIA:

12.1- Os **equipamentos de informática** objeto desta licitação, descritos no **Anexo I** deste Edital, deverão ser entregues sem custos adicionais, na sede do município de LAGOA DOS TRÊS/RS, no Centro Administrativo Municipal, de forma parcelada, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal.

12.2- Verificada a desconformidade com o produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital.

12.3- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

13 - DOPAGAMENTO

13.1 -O pagamento será efetuado junto a Tesouraria do Município ou via bancária, no prazo de até dez (10) dias da entrega da mercadoria para essa Prefeitura Municipal e com a conferência da qualidade dos produtos.

13.2 – Em todos os pagamentos, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura destacando-se, em local de fácil visualização, o número dos contatos de repasses e/ou Termo de Compromisso, bem como, o número do contrato e o número do Pregão.

14 - DASPENALIDADES

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do Pregão ou de contratada, as Licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas à seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida na Licitação: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de até 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.*

14.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Ervino Petry, 100, ou pelo fone (54)3392-1082, de Segunda a Sexta-feira, das 07h 30min às 11h 30min da 13h 30m às 17h 30m.

15.2 - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão, encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados, no Município, no Setor de Licitações.

15.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4 - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

15.5 - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou por servidos do município de Lagoa dos Três Cantos. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

15.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.8 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

15.09 – Os recursos financeiros para as despesas decorrentes desta licitação, serão provenientes da dotação orçamentária para o ano de 2018.

15.10- Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar a presente Licitação, sem que caiba aos Licitantes qualquer direito de reclamação ou indenização.

15.11–Fica eleito o Foro da Comarca de Tapera-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 26 de abril de 2018.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica – OAB – 53.637

.....
.....

ANEXO I

Relação de Equipamentos de Informática para compra com o valor máximo aceito pelo Município

LOTE	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UN	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR MAXIMO
1	Equipamento de recepção de sinal de fibra óptica ONU - Bridge e Router	- ONU GPON ITU G.984 - Suporte IPv6 e IPv4 - QoS avançado, garantindo qualidade dos serviços triple-play - Operação nos modos GPON e Active Ethernet, com auto detecção - Possibilitar a prestação de Serviços Ponto - Multiponto (GPON) e Ponto a Ponto (Active Ethernet) - Performance de roteamento máxima: até 1Gbit/s com pacotes de 64 Bytes - Green Ethernet - Energy-Efficient Ethernet - IPTV Multicast, unicast e Vídeo on Demand - Opera simultaneamente nos modos Router e Bridge - Adaptador VoIP para telefone analógico (ATA) integrado, com 2 FXS.	PC		24	R\$ 565,00
2	Roteador Wireless N 450Mbps de alta potência com antenas de alto ganho	- Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps - Botões Wireless: Liga/Desliga, Botão RE, Botão WPS, Botão Reset e Botão Liga/Desliga - Antena: 3 antenas externas destacáveis de 8 dBi (RP-SMA) - Fonte de Alimentação: Externa 12VDC / 1.5A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: 11n: Up to 450Mbps(dinâmico) 11g: Up to 54Mbps(dinâmico) 11b: Up to 11Mbps(dinâmico) - Potência de Transmissão: CE:<20dBm(2.4GHz) FCC:<30dBm - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Repetidor, WMM, Estatísticas Wireless - Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Software com QoS WMM, Controle de Largura de Banda.	PC		10	R\$ 406,00
3	Estabilizador 300VA Bivolt	- Sinalização através de iluminação da própria chave - Liga/ desliga embutida - Entrada com fácil seleção manual bivolt - Gabinete moldado com plástico ABS alto impacto e antichama - Produto em conformidade com a norma brasileira para estabilizadores NBR 14373:2006 - Análise e gerenciamento em True RMS - 5 estágios de regulação - Filtro de linha integrado - Tensão de saída selecionável internamente - Protetor térmico incorporado - Porta fusível com unidade reserva - 4 tomadas de saída - Pluge e Tomadas NBR 14136 - Potência Nominal: 300VA/ 300VA - Potência continua: 300W/ 300W - Corrente Nominal: 2,61A / 1,36A - Tensão de Entrada nominal: 115V / 220V (~).	PC		21	R\$ 136,00

4	Roteador de médio porte com 13 portas 10/100/1000Mbps, com suporte para fixação em rack. Sem wifi	- Frequência nominal CPU: 1,4GHz - Núcleos CPU: 4 - RAM: 1 GB - Portas ethernet 10/100/1000: 13 - Plug de energia: 2 - Entrada PoE: 802.3af/at - Tensão de entrada suportada: 20V - 57V - Monitor de voltagem: Sim - Monitor temperatura PCB: Sim - Monitor de corrente: Sim - Consumo máximo: 25W - Tipo de armazenamento: NAND - Capacidade de armazenamento: 128 MB - Quantidade threads CPU: 4 - Portas SATA: 2x SATA3 - Armazenamento estendido: SSD M.2 60GB.	PC		1	R\$ 2.870,00
5	Roteador com 10 portas, sendo 5 portas 10/100Mbps e mais 5 portas 10/100/1000Mbps com suporte para fixação em rack. Sem wifi	- Frequência nominal CPU: 600 MHz - CPU contagem de núcleos: 1 - Arquitetura: MIPS-BE - Tamanho da RAM: 64 MB - Portas 10/100 Ethernet: 5 - Portas Ethernet 10/100/1000: 5 - Consumo máximo de energia: 6W.	PC		21	R\$ 776,67
6	Fonte de Alimentação 12,8Vdc 1A Bivolt	- Entrada: 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/1A - Tensão estabilizada - Filtro contra ruídos e interferências - Conexão com cabo de alimentação de conector P4.	PC		4	R\$ 65,00
7	Fonte de Alimentação 5Vdc 2A Bivolt	- Entrada: 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 5Vdc/2A - Tensão estabilizada - Filtro contra ruídos e interferências - Conexão com cabo de alimentação através de conector P4.	PC		3	R\$ 67,50
8	Fonte de Alimentação Tipo Colméia 12Vdc 5A	- Entrada: 110 ou 220 60 Hz - Saída: 12 Vdc / 5A - Tensão estabilizada - Filtro contra ruídos e interferências - Conexão através de parafusos - Carcaça tipo colmeia.	PC		2	R\$ 125,00
9	Fonte para computador ATX 230W	- Potência: 230W - Voltagem: 110/220V (chave seletora) - Ventilador: 80mm - Botão On/Off: Sim - Conectores: - 1 x 20/24-pin Atx - 1x Conector 4 pinos p/ Cpu	PC		5	R\$ 71,33

		- 2 x Perifericos - 1 x Floppy - 2 x Sata.				
10	Telefone IP com duas portas Ethernet	- Protocolo SIP 2.0 - Suporte a uma conta SIP - Tecla dedicada para realização de conferência - Tecla para correio de voz com sinalização por LED - Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED - Tecla dedicada para atendimento via headset com sinalização por LED - Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha - Tecla flash e rediscar - Qualidade de áudio em HD - Suporte a PoE IEEE802.3af - Conector exclusivo para utilização de headset RJ9 - 2 portas Ethernet de 10/100Mbps - Suporte a VLAN - Possibilidade de instalação em mesa ou parede - Sinalização de campainha por LED - Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS.	PC		9	R\$ 373,33
11	Nobreak 6KVA – Entrada Bivolt e Saída 110v com autonomia mínima de 4 horas das baterias, senoidal online, com possibilidade de monitoramento via placa ethernet	- Potência: 6kVA / 4,2kw Fator de potência: FP (0,7)¹ - Frequência: 60Hz ± 5 % - Forma de Onda: Senoidal (online) - Sobrecarga: Até 125% - 1minuto; de 125% a 150% -15 segundos; acima de 150% - transferência imediata para bypass - Baterias Tensão DC: 196V (16 baterias) - Bateria descarregada: Desligamento automático do inversor - Nobreak Bypass: Nulo - Falha do nobreak: 4ms (transferência para bypass) - Sobrecarga com retorno automático: Retorno automático para o inversor após 5s com carga normal - Corrente de entrada: Limitação eletrônica na corrente de entrada do retificador - Corrente de saída: Curto-circuito na saída e sobrecarga - Sinalização Visual (Leds): Rede, Bateria e Inversor (verde), Bypass (amarelo) e Falha (vermelho) - Sonora: Entrada anormal; sub/sobretensão na bateria; bateria em descarga; bateria descarregada; sobrecarga na saída; bypass automático; subtensão / sobretensão no inversor; temperatura do equipamento > 38°C; temperatura do equipamento > 40°C; curto-circuito na saída; sobretemperatura no inversor; falha. - LCD com backlight - 2 linhas x 20 colunas: Tensão (entrada, saída e baterias), frequência de entrada e saída, corrente de entrada e saída, percentual de carga (W e VA), potência de saída (W e VA), temperatura do equipamento, data, hora e alarmes ativos. - Operação com baterias estacionárias e seladas VRLA - Retificador com correção do fator de potência - Monofásico - Permite operação em Modo Econômico e Modo Silencioso - Analisador de Baterias	PC		1	R\$ 15.700,00
12	Rack de parede	- Fixação na parede através de bucha e parafusos	PC		5	R\$

	19" 12U x 450mm	- Com porta de vidro - Estrutura em Aço Carbono com espessura 1,2mm - Possibilidade de abrir as portas laterais - Cor: preto - Com 1 badeja - Com fechadura e chaves.				645,67
13	Projetor Multimídia 2700 ANSI Lumens	- Tipo de Projetor: Teto e mesa - Resolução Máxima: Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ - Luminosidade: 2700 ANSI Lumens - Lâmpada Tipo: 200W UHE (E-TORL) - Lente Foco manual / Zoom óptico; índice de Projeção / ThrowRatio 1,45 - 1,96; Distância de Projeção 0,88 - 10,44 metros; Tamanho da Imagem 22 - 350 - Conexão HDMI - Conectividade sem fio a computadores - Conexão VGA RGB (D-sub 15-pinos) - controle remoto - Voltagem Bivolt.	PC		1	R\$ 3.140,00
14	Monitor LED 19,5 Polegadas	- Tamanho da tela (Polegadas): 19,5" - Formato: 16:9 Widescreen - Contraste: 5.000.000:1 - Resolução Máxima: 1366 x 768 - Ângulo de Visão: H:90° / V:65° - Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz - Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz - Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H) - Tipo: LED - Alimentação: Externa (adaptador) - Cor: Preto. - Conector de entrada: D-Sub (RGB) - Consumo de Energia: 20W (Típico).	PC		3	R\$ 507,67
15	Monitor LED 23,6 Polegadas	- Tipo de painel: LED - Tamanho do painel: 23,6"Widescreen - Pixel pitch: 0,271 mm - Contraste estático: 1.000:1 - Frequência do painel: 75 Hz - Tratamento da tela: Anti-reflexivo - Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1 - Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Tempo de resposta: 5ms - Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões - Conexões: VGA e HDMI - Consumo (máximo): 0,5W - Fonte Interna: 90~240V - 50/60 Hz.	PC		2	R\$ 806,67
16	Caixa de cabo de rede UTP Categoria 6	- Material do condutor: Cobre nu - Isolação: Polietileno sólido	CX		5	R\$ 737,00

		- Material da capa externa: PVC - Cor da capa externa: Azul ou Cinza claro - Tipo de cabo: UTP - Diâmetro externo nominal: 5,4mm - Número de pares: 4 - Capacitância mútua (máx): 56nF/km - Resistência elétrica máxima CC a 20°C: 93,8Ohm/km - Desequilíbrio capacitivo par-terra (máx. individual): 160pF/km - Desequilíbrio resistivo - média máxima: 2% - Tensão máxima de operação: 80V - Desvio no atraso (DelaySkew): 45ns/100m - Tensão máxima de instalação: 110N - Categoria: Cat. 6 - Fator dinâmico de curvatura: 4(xD) - Lance nominal: 305m				
17	Plug Modular Cat 5e RJ45	- Indicado para cabos de rede de categoria 5 (CAT 5) com velocidade de transmissão de 10 a 100 megabytes por segundo - Adequado para conectorização de fios sólidos e flexíveis - Compatível às normas EIA/TIA 568A e 568B - Crimpagem reta - Cumpre as normas RoHS - Pacote com 100 unidades.	PAC		1	
18	Cpu: Processador Placa-Mãe Memória 4GB Gabinete ATX Fonte ATX Hd 500GB Sata Gravador de DVD Sata Com Sistema Operacional	Processador: - Cores: 2 - Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3.90 GHz - Cache: 3MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 51W Placa Mãe: - Número máx. de canais de memória: 2 - Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz - Frequência Dinâmica máx. de gráficos: 1,10GHz - Memória Máxima de Video gráfico: 64GB - Suporta 4K:a 60Hz - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz - Resolução máx. (eDP) - Paineil Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte para DirecX: 12 - Suporte OpenGL: 4.4	CPU		14	R\$ 3.420,00

	- PCIe Express x16: 2 - PCIe Express x1: 2 - Rede: 10/100/1000 Mbps - SATA6 GB/s: 6 - Portas USB 2.0: 2+4 - Portas USB 3.0: 4+2 - Conexões HDMI: 01 - PS2: Sim - Serial: 1- Conector Interno - Formato: M-ATX - Conexão M.2: 1 Memória: - Capacidade: 4GB - Frequência: 2.400MHz - Latência: 17-17-17 - Módulos: Um - Padrão: DDR4 - Segmento: Desktop - Tensão: 1.2V Gabinete: - Suporta placas mãe Micro ATX / ATX - Suporte a SSD 2,5 - 2 portas USB 2.0 - Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm) - AC97 - Espessura da chapa: 0,4mm - Fixação de fonte ATX na parte superior do gabinete. - Quantidade de baias 5,25 : 3 exposta + 1 Interna - Quantidade de baias 3,5: 4 Interna - Quantidade de baias 2,5: 1Intena - Ventilação Frontal: compatível com cooler 80mm//120mm (não acompanha cooler de gabinete) - Ventilação Traseira: compatível com cooler 80mm (não acompanha cooler de gabinete) Fonte: - Potência W (Real): 230W - Tipo: ATX - Pinos Fonte: 24 - Tensão de Entrada: 115 ou 230V Manual - Ventilador: 80x80mm Hd: - Tipo: Hd Interno Para Pc. - Capacidade: 500gb - Cache: 16 Mb - FormFactor: 3.5 - Rpm: 7200 Rpm - Taxa De Transferência: 126 Mb/S			
--	--	--	--	--

		- Interface: Sata (6 Gb/S) Gravador de DVD: - Interface: SATA - Buffer: 2MB - Velocidade de gravação: DVD+R: 22x DVD-R: 22x DVD+R9: 8x DVD-R9: 8x DVD-RAM: 12x DVD+RW: 8x DVD-RW: 6x CD-R: 16x CD-RW: 32x Velocidade de leitura: - DVD: 16x - CD: 48x				
19	Mouse USB para computador	- Conexão: USB, Com Fio - Tecnologia: Óptico - Resolução: até 1200 dpi - Nº de Botões: 3	PC		10	R\$ 37,10
20	Teclado USB para computador	- Interface USB - Design Simples, confortável e resistente - Plugand Play: Fácil de usar - Teclas de grande durabilidade.	PC		10	R\$ 66,00
21	Filtro de Linha 6 Tomadas	- Corrente máxima: 10A - Potência Máxima: 1270W em 127V~ 2.200W em 220V~ - Tensão Máxima: 250V~ - Comprimento total: 1,0m - Número de tomadas: 6	PC		9	R\$ 40,33
22	Telefone Sem Fio Sem ID	- Discagem rápida para até 10 números - 2 teclas de discagem direta - 7 tipos de toque - 5 opções de volume de toque e de áudio - Modo repouso automático ao colocar o fone na base - Funções Flash, Rediscar e Mudo - Bateria com duração de até 9 horas em uso ou 96 horas em repouso - Tecla Page para localização do fone	PC		3	R\$ 133,33
23	Caixa de Som Usb	- Conexão de áudio: P2 3,5 - Alimentação: Usb 5V - Potência: 3W × 2 Rms - Frequência de resposta: 100Hz ~ 18KHz - Impedância:>47K Ohm	PC		5	R\$ 39,00
24	Dispositivo de Proteção Contra Raios e Surtos	- Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), para equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia elétrica	PC		28	R\$ 82,00

	Elétricos	- Garante a proteção contra surtos mesmo sem a presença de condutor específico de terra* - Tecnologia de proteção baseada na utilização de varistor de óxido de zinco (MOV) - Dispensa a necessidade de verificação de polarização da tomada elétrica - Número de condutores protegidos 02 (dois) - Tomada 2P+T (NBR 14136:2002) corrente de carga máxima 10A - Tensão nominal de entrada 110v/220v - Pontência Máxima 1270w/2200w				
25	Nobreak 600va bivolt entrada 220v e saída 100v	- Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental - Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva - Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento - Pontência: 600w - Sinalização visual através de leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga) - Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor - Indicação de potência consumida pela carga - Tensão de entrada: 220v - Tensão de saída: 110v - Seis tomadas de saída - Permite que o nobreak se auto desligue, após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado. - Rearme Automático: Se o nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com retorno da rede elétrica.	PC		18	R\$ 404,00
26	Roteador pequeno porte, com 5 portas 10/100/1000Mbps. Sem wifi.	- Frequência nominal do CPU: 880 MHz - Contagem de threads da CPU: 4 - Tamanho da RAM: 256 MB - Tamanho do armazenamento: 16 MB - Consumo máximo de energia: 5W - Portas Ethernet 10/100/1000: 5	PC		7	R\$ 405,00
27	Disco Rígido de 500GB	- Cache: 32MB - Formato: 3,5 polegadas - Interface: SATA III 6.0GB/S - Tipo: Hdd Desktop - Velocidade: 7200RPM	PC		5	R\$ 358,00

.....

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2018

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

A proposta deverá ser entregue até o dia **10 de Maio de 2018, às 8 horas** na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias úteis.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ANO DE 2018.

PESSOA JURÍDICA:

EMPRESA :

CNPJ:

INCR. EST.:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

1.- Pela presente, encaminhamos ao Município de Lagoa dos Três Cantos, proposta referente a Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE 2018**, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UN	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Equipamento de recepção de sinal de fibra óptica ONU - Bridge e Router	- ONU GPON ITU G.984 - Suporte IPv6 e IPv4 - QoS avançado, garantindo qualidade dos serviços triple-play - Operação nos modos GPON e Active Ethernet, com auto detecção - Possibilitar a prestação de Serviços Ponto - Multiponto (GPON) e Ponto a Ponto (Active Ethernet) - Performance de roteamento máxima: até 1Gbit/s com pacotes de 64 Bytes - Green Ethernet - Energy-Efficient Ethernet - IPTV Multicast, unicast e Vídeo on Demand - Opera simultaneamente nos modos Router e Bridge - Adaptador VoIP para telefone analógico (ATA) integrado, com 2 FXS.	PC		24		

2	Roteador Wireless N 450Mbps de alta potência com antenas de alto ganho	- Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps e 1 Porta WAN 10/100Mbps - Botões Wireless: Liga/Desliga, Botão RE, Botão WPS, Botão Reset e Botão Liga/Desliga - Antena: 3 antenas externas destacáveis de 8 dBi (RP-SMA) - Fonte de Alimentação: Externa 12VDC / 1.5A - Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 2.4-2.4835GHz - Taxa de Sinal: 11n: Up to 450Mbps(dinâmico) 11g: Up to 54Mbps(dinâmico) 11b: Up to 11Mbps(dinâmico) - Potência de Transmissão: CE:<20dBm(2.4GHz) FCC:<30dBm - Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Repetidor, WMM, Estatísticas Wireless - Wireless: 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2-PSK - Software com QoS WMM, Controle de Largura de Banda.	PC		10		
3	Estabilizador 300VA Bivolt	- Sinalização através de iluminação da própria chave - Liga/ desliga embutida - Entrada com fácil seleção manual bivolt - Gabinete moldado com plástico ABS alto impacto e antichama - Produto em conformidade com a norma brasileira para estabilizadores NBR 14373:2006 - Análise e gerenciamento em True RMS - 5 estágios de regulação - Filtro de linha integrado - Tensão de saída selecionável internamente - Protetor térmico incorporado - Porta fusível com unidade reserva - 4 tomadas de saída - Pluge e Tomadas NBR 14136 - Potência Nominal: 300VA/ 300VA - Potência continua: 300W/ 300W - Corrente Nominal: 2,61A / 1,36A - Tensão de Entrada nominal: 115V / 220V (~).	PC		21		
4	Roteador de médio porte com 13 portas 10/100/1000Mbps, com suporte para fixação em rack. Sem wifi	- Frequência nominal CPU: 1,4GHz - Núcleos CPU: 4 - RAM: 1 GB - Portas ethernet 10/100/1000: 13 - Plug de energia: 2 - Entrada PoE: 802.3af/at - Tensão de entrada suportada: 20V - 57V - Monitor de voltagem: Sim - Monitor temperatura PCB: Sim	PC		1		

		- Monitor de corrente: Sim - Consumo máximo: 25W - Tipo de armazenamento: NAND - Capacidade de armazenamento: 128 MB - Quantidade threads CPU: 4 - Portas SATA: 2x SATA3 - Armazenamento estendido: SSD M.2 60GB.					
5	Roteador com 10 portas, sendo 5 portas 10/100Mbps e mais 5 portas 10/100/1000Mbps com suporte para fixação em rack. Sem wifi	- Frequência nominal CPU: 600 MHz - CPU contagem de núcleos: 1 - Arquitetura: MIPS-BE - Tamanho da RAM: 64 MB - Portas 10/100 Ethernet: 5 - Portas Ethernet 10/100/1000: 5 - Consumo máximo de energia: 6W.	PC		21		
6	Fonte de Alimentação 12,8Vdc 1A Bivolt	- Entrada: 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/1A - Tensão estabilizada - Filtro contra ruídos e interferências - Conexão com cabo de alimentação de conector P4.	PC		4		
7	Fonte de Alimentação 5Vdc 2A Bivolt	- Entrada: 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 5Vdc/2A - Tensão estabilizada - Filtro contra ruídos e interferências - Conexão com cabo de alimentação através de conector P4.	PC		3		
8	Fonte de Alimentação Tipo Colméia 12Vdc 5A	- Entrada: 110 ou 220 60 Hz - Saída: 12 Vdc / 5A - Tensão estabilizada - Filtro contra ruídos e interferências - Conexão através de parafusos - Carcaça tipo colmeia.	PC		2		
9	Fonte para computador ATX 230W	- Potência: 230W - Voltagem: 110/220V (chave seletora) - Ventilador: 80mm - Botão On/Off: Sim Conectores: - 1 x 20/24-pin Atx - 1x Conector 4 pinos p/ Cpu - 2 x Periféricos - 1 x Floppy - 2 x Sata.	PC		5		
10	Telefone IP com duas portas Ethernet	- Protocolo SIP 2.0 - Suporte a uma conta SIP - Tecla dedicada para realização de conferência	PC		9		

		- Tecla para correio de voz com sinalização por LED - Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED - Tecla dedicada para atendimento via headset com sinalização por LED - Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha - Tecla flash e rediscar - Qualidade de áudio em HD - Suporte a PoE IEEE802.3af - Conector exclusivo para utilização de headset RJ9 - 2 portas Ethernet de 10/100Mbps - Suporte a VLAN - Possibilidade de instalação em mesa ou parede - Sinalização de campainha por LED - Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS.				
11	Nobreak 6KVA – Entrada Bivolt e Saída 110v com autonomia mínima de 4 horas das baterias, senoidal online, com possibilidade de monitoramento via placa ethernet	- Potência: 6kVA / 4,2kw Fator de potência: FP (0,7)¹ - Frequência: 60Hz ± 5 % - Forma de Onda: Senoidal (online) - Sobrecarga: Até 125% - 1minuto; de 125% a 150% -15 segundos; acima de 150% - transferência imediata para bypass - Baterias Tensão DC: 196V (16 baterias) - Bateria descarregada: Desligamento automático do inversor - Nobreak Bypass: Nulo - Falha do nobreak: 4ms (transferência para bypass) - Sobrecarga com retorno automático: Retorno automático para o inversor após 5s com carga normal - Corrente de entrada: Limitação eletrônica na corrente de entrada do retificador - Corrente de saída: Curto-circuito na saída e sobrecarga - Sinalização Visual (Leds): Rede, Bateria e Inversor (verde), Bypass (amarelo) e Falha (vermelho) - Sonora: Entrada anormal; sub/sobretensão na bateria; bateria em descarga; bateria descarregada; sobrecarga na saída; bypass automático; subtensão / sobretensão no inversor; temperatura do equipamento > 38°C; temperatura do equipamento > 40°C; curto-circuito na saída; sobretemperatura no inversor; falha. - LCD com backlight - 2 linhas x 20 colunas: Tensão (entrada, saída e baterias), frequência de entrada e saída, corrente de entrada e saída, percentual de carga (W e VA), potência de saída (W e VA), temperatura do equipamento, data, hora e alarmes ativos. - Operação com baterias estacionárias e seladas VRLA	PC	1		

		- Retificador com correção do fator de potência - Monofásico - Permite operação em Modo Econômico e Modo Silencioso - Analisador de Baterias				
12	Rack de parede 19" 12U x 450mm	- Fixação na parede através de bucha e parafusos - Com porta de vidro - Estrutura em Aço Carbono com espessura 1,2mm - Possibilidade de abrir as portas laterais - Cor: preto - Com 1 badeja - Com fechadura e chaves.	PC		5	
13	Projetor Multimídia 2700 ANSI Lumens	- Tipo de Projetor: Teto e mesa - Resolução Máxima: Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ - Luminosidade: 2700 ANSI Lumens - Lâmpada Tipo: 200W UHE (E-TORL) - Lente Foco manual / Zoom óptico; índice de Projeção / ThrowRatio 1,45 - 1,96; Distância de Projeção 0,88 - 10,44 metros; Tamanho da Imagem 22 - 350 - Conexão HDMI - Conectividade sem fio a computadores - Conexão VGA RGB (D-sub 15-pinos) - controle remoto - Voltagem Bivolt.	PC		1	
14	Monitor LED 19,5 Polegadas	- Tamanho da tela (Polegadas): 19,5" - Formato: 16:9 Widescreen - Contraste: 5.000.000:1 - Resolução Máxima: 1366 x 768 - Ângulo de Visão: H:90° / V:65° - Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz - Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz - Revestimento da Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H) - Tipo: LED - Alimentação: Externa (adaptador) - Cor: Preto. - Conector de entrada: D-Sub (RGB) - Consumo de Energia: 20W (Típico).	PC		3	
15	Monitor LED 23,6 Polegadas	- Tipo de painel: LED - Tamanho do painel: 23,6"Widescreen - Pixel pitch: 0,271 mm - Contraste estático: 1.000:1 - Frequência do painel: 75 Hz - Tratamento da tela: Anti-reflexivo	PC		2	

		Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1 Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Tempo de resposta: 5ms Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conexões: VGA e HDMI Consumo (máximo): 0,5W Fonte Interna: 90~240V - 50/60 Hz.				
16	Caixa de cabo de rede UTP Categoria 6	- Material do condutor: Cobre nu - Isolação: Polietileno sólido - Material da capa externa: PVC - Cor da capa externa: Azul ou Cinza claro - Tipo de cabo: UTP - Diâmetro externo nominal: 5,4mm - Número de pares: 4 - Capacitância mútua (máx): 56nF/km - Resistência elétrica máxima CC a 20°C: 93,8Ohm/km - Desequilíbrio capacitivo par-terra (máx. individual): 160pF/km - Desequilíbrio resistivo - média máxima: 2% - Tensão máxima de operação: 80V - Desvio no atraso (DelaySkew): 45ns/100m - Tensão máxima de instalação: 110N - Categoria: Cat. 6 - Fator dinâmico de curvatura: 4(xD) - Lance nominal: 305m	CX		5	
17	Plug Modular Cat 5e RJ45	- Indicado para cabos de rede de categoria 5 (CAT 5) com velocidade de transmissão de 10 a 100 megabytes por segundo - Adequado para conectorização de fios sólidos e flexíveis - Compatível às normas EIA/TIA 568A e 568B - Crimpagem reta - Cumpre as normas RoHS - Pacote com 100 unidades.	PAC		1	
18	Cpu: Processador Placa-Mãe Memória 4GB Gabinete ATX Fonte ATX Hd 500GB Sata Gravador de DVD Sata Com Sistema Operacional	Processador: - Cores: 2 - Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3.90 GHz - Cache: 3MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 51W - Número máx. de canais de memória: 2 - Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz - Frequência Dinâmica máx. de gráficos: 1,10GHz	CPU		14	

		- Memória Máxima de Video gráfico: 64GB - Suporta 4K:a 60Hz - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz - Resolução máx. (eDP) - Pannel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte para DirecX: 12 - Suporte OpenGL: 4.4 Placa Mãe: - Slots de Memória: 4 - Tipo de Memória: DDR4 - Memória Clock: 2400 Mhz - Capacidade de Memória: 64GB - Suporta CPU até: 95W - Saídas de Vídeo: VGA, DVI, HDMI - PCIe Express x16: 2 - PCIe Express x1: 2 - Rede: 10/100/1000 Mbps - SATA6 GB/s: 6 - Portas USB 2.0: 2+4 - Portas USB 3.0: 4+2 - Conexões HDMI: 01 - PS2: Sim - Serial: 1- Conector Interno - Formato: M-ATX - Conexão M.2: 1 Memória: - Capacidade: 4GB - Frequência: 2.400MHz - Latência: 17-17-17 - Módulos: Um - Padrão: DDR4 - Segmento: Desktop - Tensão: 1.2V Gabinete: - Suporta placas mãe Micro ATX / ATX - Suporte a SSD 2,5 - 2 portas USB 2.0 - Entrada para microfone e saída para fone de ouvido (Padrão P2 3,5mm) - AC97 - Espessura da chapa: 0,4mm - Fixação de fonte ATX na parte superior do gabinete. - Quantidade de baias 5,25 : 3 exposta + 1 Interna - Quantidade de baias 3,5: 4 Interna - Quantidade de baias 2,5: 1Intena				
--	--	--	--	--	--	--

		- Ventilação Frontal: compatível com cooler 80mm//120mm (não acompanha cooler de gabinete) - Ventilação Traseira: compatível com cooler 80mm (não acompanha cooler de gabinete) Fonte: - Potência W (Real): 230W - Tipo: ATX - Pinos Fonte: 24 - Tensão de Entrada: 115 ou 230V Manual - Ventilador: 80x80mm Hd: - Tipo: Hd Interno Para Pc. - Capacidade: 500gb - Cache: 16 Mb - FormFactor: 3.5 - Rpm: 7200 Rpm - Taxa De Transferência: 126 Mb/S - Interface: Sata (6 Gb/S) Gravador de DVD: - Interface: SATA - Buffer: 2MB - Velocidade de gravação: DVD+R: 22x DVD-R: 22x DVD+R9: 8x DVD-R9: 8x DVD-RAM: 12x DVD+RW: 8x DVD-RW: 6x CD-R: 16x CD-RW: 32x Velocidade de leitura: - DVD: 16x - CD: 48x					
19	Mouse USB para computador	- Conexão: USB, Com Fio - Tecnologia: Óptico - Resolução: até 1200 dpi - N° de Botões: 3	PC		10		
20	Teclado USB para computador	- Interface USB - Design Simples, confortável e resistente - Plugand Play: Fácil de usar - Teclas de grande durabilidade.	PC		10		
21	Filtro de Linha 6 Tomadas	- Corrente máxima: 10A - Potência Máxima: 1270W em 127V~ 2.200W em 220V~ - Tensão Máxima: 250V~ - Comprimento total: 1,0m	PC		9		

		- Número de tomadas: 6					
22	Telefone Sem Fio Sem ID	- Discagem rápida para até 10 números - 2 teclas de discagem direta - 7 tipos de toque - 5 opções de volume de toque e de áudio - Modo repouso automático ao colocar o fone na base - Funções Flash, Rediscar e Mudo - Bateria com duração de até 9 horas em uso ou 96 horas em repouso - Tecla Page para localização do fone	PC		3		
23	Caixa de Som Usb	- Conexão de áudio: P2 3,5 - Alimentação: Usb 5V - Potência: 3W × 2 Rms - Frequência de resposta: 100Hz ~ 18KHz - Impedância: >47K Ohm	PC		5		
24	Dispositivo de Proteção Contra Raios e Surtos Elétricos	- Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), para equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia elétrica - Garante a proteção contra surtos mesmo sem a presença de condutor específico de terra* - Tecnologia de proteção baseada na utilização de varistor de óxido de zinco (MOV) - Dispensa a necessidade de verificação de polarização da tomada elétrica - Número de condutores protegidos 02 (dois) - Tomada 2P+T (NBR 14136:2002) corrente de carga máxima 10A - Tensão nominal de entrada 110v/220v - Potência Máxima 1270w/2200w	PC		28		
25	Nobreak 600va bivolt entrada 220v e saída 100v	- Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental - Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva - Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento - Potência: 600w - Sinalização visual através de leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga) - Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor - Indicação de potência consumida pela carga - Tensão de entrada: 220v - Tensão de saída: 110v - Seis tomadas de saída - Permite que o nobreak se auto desligue, após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado.	PC		18		

		- Rearme Automático: Se o nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com retorno da rede elétrica.					
26	Roteador pequeno porte, com 5 portas 10/100/1000Mbps. Sem wifi.	- Frequência nominal do CPU: 880 MHz - Contagem de threads da CPU: 4 - Tamanho da RAM: 256 MB - Tamanho do armazenamento: 16 MB - Consumo máximo de energia: 5W - Portas Ethernet 10/100/1000: 5	PC		7		
27	Disco Rígido de 500GB	- Cache: 32MB - Formato: 3,5 polegadas - Interface: SATA III 6.0GB/S - Tipo: Hdd Desktop - Velocidade: 7200RPM	PC		5		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ _____

Empresa: _____

Data: ____/____/____

Local _____-RS, ____ de ____ de 2018.

 LICITANTE PROPONENTE
 CARIMBO CNPJ

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2018**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº.....,
por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade no..... e do CPF no,
DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição
Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

....., de de 2018.

.....
Assinatura e carimbo da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....

.....

ANEXO IV
(MODELO DE CREDENCIAMENTO)

A empresa,
inscrita no
CGC/CNPJ sob nº, através do presente, credencia
o(a) Sr(a)
....., portador da cédula de
identidade
nº, CPF nº, a participar da licitação
instaurada pelo Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, na modalidade de
Pregão Presencial, sob o nº 011/2018, na qualidade de REPRESENTANTE
LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da
empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos
inerentes ao certame.

....., de..... de 2018.

Representante Legal

Firma RECONHECIDA

.....

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e no edital, e para fins do Pregão Presencial nº 011/2018 da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, ____ de ____ de 2018.

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PROCESSO Nº 043/2018

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

No dia _____ de _____ de 20____, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS**, situado na Rua Ervino Petry, nº 100 - Bairro Centro – Lagoa dos Três Cantos/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.277/0001-49, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **DIONISIO PEDRO WAGNER**, inscrita no CPF sob o nº -x-x-x-x, portador da Carteira de Identidade nº -x-x-x-x-SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº -x-x-x/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESAS:

....., com sede na, em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu, Sr., residente em, portador da Carteira de Identidade nº, CIC nº

....., com sede na, em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu, Sr., residente em, portador da Carteira de Identidade nº, CIC nº

....., com sede na, em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu, Sr., residente em, portador da Carteira de Identidade nº, CIC nº

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Presencial tendo por fim a aquisição mediante **Registro de Preços para aquisição futura de -x-x-x-x-x-x**, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº -x-x-x-/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência deste Município. As quantidades dos materiais que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.

1.3. A existência de preços registrados não obriga este Município a adquirir, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4 A Administração rejeitará o fornecimento em desacordo com as especificações constantes deste Edital.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Fornecedor	Fabricante/m arca Modelo	Quantidade Mínima Registrada	Quantidade Máxima Registrada	Valor unitário
1	...					R\$
2	...					R\$

TRANSCREVER A TABELA DE ITENS

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4 – CONDIÇÕES GERAIS

4.1 – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação.

4.2 – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Três Cantos/RS, em ____ de _____ de 2018.

Dionísio Pedro Wagner
Prefeito Municipal

-x-x-x-
Representante legal
Empresa -x-x-x-

-x-x-x-
Representante legal
Empresa -x-x-x-

-x-x-x-
Representante legal
Empresa -x-x-x-